



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 053/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PANEAS ELÉTRICAS PARA DOAÇÃO AOS CASAIS PARTICIPANTES DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de R\$ 2.704,00 (dois mil setecentos e quatro reais) com a aquisição de 16 (dezesesseis) painéis elétricos, bem como doá-los para os casais participantes do Casamento Comunitário no Município de Água Branca/ES.

**Art. 2º** - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

**Ficha 0000282**

Órgão: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0042 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Projeto/Atividade: 2.063 – URNAS MORTUÁRIAS, CESTAS BÁSICAS, 2ª VIA DE DOC. PASSAGEM E OUTRAS

Elemento de Despesa: 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 166900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 24 de julho de 2023

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal

